



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 31/03/2021 até a data de / / 20

Responsável

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº 169/2021

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A FUNCIONÁRIA MARA LÚCIA KRAUZER DE ALMEIDA”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, **Considerando o Atestado** datado em 15 de março de 2021,

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde do dia 15 de março de 2021 a 29 de março de 2021, a Funcionária Mara Lúcia Krauzer de Almeida, nos termos do Atestado datado em 15 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, aos 31 de março de 2021.


GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

